



QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 006/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO CONSÓRCIO PRO - SAQUAREMA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO À GESTÃO, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, RELATÓRIOS, MODELAGENS E PROJETOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADAS, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CONCESSÕES, OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANO E REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.101.317-42.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PRO - SAQUAREMA, inscrita no CNPJ (MF) nº 44.665.341/0001-51, representado pelas empresas Quanta Consultoria LTDA., CNPJ 05.314.789/0001-79, Tetris Engenharia, CNPJ 39.535.323/0001-15 e Flex Engenharia e Projetos EIRELI, CNPJ 06.025.862/0001-55, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 1831, sala 102, Imbetiba, Macaé - Rio de Janeiro, representado pelo **Sr. Manuel da Silva Machado Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade nº 2005044281 expedida pelo CREA/RJ, CPF nº 837.022.617-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2022, resultante do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021, conforme Processo Administrativo nº. 7.361/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 006/2022, firmado entre as partes em 21/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 006/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/02/2026 a 31/01/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 19.093.832,76 (dezenove milhões, noventa e três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.451.0021.2.277, Natureza de Despesa nº 3.3.90.35.01.00., Fonte: 1500 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura, exarada na justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 7.361/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 06 de janeiro de 2026.


Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante


CONSORCIO PRO - SAQUAREMA
Representante: Manuel da Silva Machado Filho
Contratada

Testemunhas:


CPF: 141.071.529-23



CPF: 119.946.516-37